



CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 148/2025.

12 de novembro de 2025.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública LEILA PEREIRA DE ALMEIDA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), para participar do evento O CONTADOR PÚBLICO EM DESTAQUE: PAPEL ESTRATÉGICO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DA INFORMAÇÃO, com saída no dia 12/11/2025 e retorno no dia 13/11/2025.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Vereador **Renê Tavares de Sousa**
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 460,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 148/2025. Pago através de transferência bancária para a **C/C 10.020-X, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 12 de novembro de 2025.

Leila Pereira de Almeida

CPF n. 001.024.211-29